



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Pelotas, 18 de maio de 2016.

*Junta-se aos autos.
Encaminhe-se as comissões
Técnicas requeridas para
manifestação.*

Prezado Senhor Vice-Presidente

[Assinatura]
19/05/16

Tendo tomado conhecimento de que a Mensagem 03/2016 - PL 0455/2016 foi apreciado nesta Comissão, na data de ontem, com a rejeição da Emenda protocolada sob n.º 2943/2016 (20/04/16), de autoria do signatário, que altera a redação do caput dos arts. 5º e 14 do projeto de lei, vem recorrer da decisão que declarou a emenda rejeitada nesta CCJ, nos termos do art. 170 do Regimento Interno, por ausência de fundamentação, e, ademais, tendo em vista o disposto no art. 61, § 10º, também do RI, requerendo que recebido o recurso pela Mesa Diretora venha a ser encaminhado à CCJ e COF, para que esta emita parecer sobre o mesmo dando-lhe a tramitação na forma regimental.

Ademais, ressalte-se o fato de que o parecer foi assinado por parlamentar diverso do que fora nomeado relator na emenda, conforme se verifica dos autos.

[Assinatura]
Ademar Fernandes de Ornel
vereador - DEM

RECEBI

Em 18 / 05 / 2016

[Assinatura]

NO QUE TANGE O PEDIDO,
ESSA PRESIDÊNCIA ENVIAMOS
AO ACESSOR JÚLIO DA
CASA PAIS PARECE LEGAL
NA SOLUÇÃO.

EM
19/05/16
D. G.
PRES. C.C.S.